



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.237/2016

Atualiza anexos a Lei nº 3.187 de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução do Orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

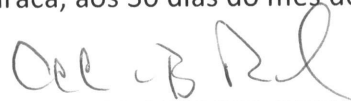
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** Ficam atualizados os seguintes anexos da Lei nº 3.187/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

- I – Anexo de Metas e Prioridades;
- II – Estimativa da Arrecadação para 2017/2020;
- III – Metas de Resultado Primário para 2017/2020;
- IV – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- V – Metas Fiscais Anuais para 2017/2018;
- VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**  
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração